

**ATA DA 49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 13 DE OUTUBRO DE 2014,
2º PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA**

Vereadores Presentes: Adenilson Correia, Alacir Raysel, Alexandre Rodrigo Soares, Alfredo Fernandes Estrada, Donizete Plínio Antonio de Moraes, Etelvino Nogueira, Flávio Andrade de Brito, Israel Francisco de Oliveira, José Antonio de Barros, José Carlos de Camargo, Luis Gonzaga de Jesus, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy e Rodrigo Nunes de Oliveira.

Vereadores Ausentes: nenhum.

Início dos trabalhos às 21h41min.

Leitura de um trecho da Bíblia e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei nº 116/2014-E**, de 08/10/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a concessão de direito real de uso de bem público à Associação Cultural São Roque Aikido Dojo, e dá outras providências"; e **Emenda nº 001-L**, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo; e **Emenda nº 002-L**, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira. Foram aprovados por unanimidade, em única discussão, votação nominal e maioria absoluta;
- 2. Projeto de Lei nº 108-E**, de 22/09/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.828.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil reais)". Foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Vereadores Adenilson Correia (Mestre Kalunga), Alacir Raysel, Alexandre Rodrigo Soares, Alfredo Fernandes Estrada, Flávio Andrade de Brito, José Antonio de Barros, José Carlos de Camargo, Luiz Gonzaga de Jesus, Marcos Augusto Issa Henrique de Araújo e Rodrigo Nunes de Oliveira; e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores Donizete Plínio Antonio de Moraes, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira e Mauro Salvador Sgueglia de Góes, em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta; e

**ATA DA 49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 13 DE OUTUBRO DE 2014,
2º PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA**

- 3. Redação Final ao Projeto de Lei nº 116-E**, de 08/10/2014, de autoria da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Foi aprovada por unanimidade, em única discussão, votação simbólica e maioria simples.

Encerram-se os trabalhos às 21h57min.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Presidente

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO

1º Vice-Presidente

JOSÉ ANTONIO DE BARROS

2º Vice-Presidente

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO

1º Secretário

ALEXANDRE RODRIGO SOARES

2º Secretário